



## RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SRHU/DPB/2013

Nº 326

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº **035/2012**, resolve:

1. Prorrogar o prazo de entrega da documentação até o dia **15/07/2013**, para aqueles candidatos que não conseguiram o resultado da perícia médica em tempo hábil, tendo em vista que foi detectado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens dificuldade de agendamento de perícia médica por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Belo Horizonte, 27 de Junho de 2013.**

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos